



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 148/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 320-GP/2025

DATA: 20 de outubro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N°_____, DE ____ DE ____ DE ____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **66.606,67** (sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para a contrapartida do termo de convênio/empenho nº **2025NE001124**, cujo objeto é a “**Aquisição de 02 Veículos tipo Caminhonete**”. Conforme solicitado no Memorando 114/DCP/2025, Processo nº 3579/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO	
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.22.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
26.782.0038.1515	2025NE0001124 – AQUIS. DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

0.1.500.0000	F: 678	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	66.606,67
Total				66.606,67

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00				PODER EXECUTIVO
02.20.00				SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
99.999.0027.9999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.500.0000	F: 360	9.9.99.99	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	66.606,67
TOTAL				66.606,67

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205-GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025)**.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 21 de outubro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número Nº 148/CMNM/2025	Data 21/10/2025
ID: 250208	Processo	Documento
CRC: E5E736FC		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LARISSA SILVA SODRE VEDA		
Criação: 21/10/2025 11:14:43	Finalização:	21/10/2025 11:18:32
MD5: CA3DC697FCE29D1D95551C576DC82D54		
SHA256: 36FB382384D1BF0C0544FDB36F334283E4492469B71F5A1283706C79B90FE766		

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	21/10/2025 11:15:36
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	21/10/2025 11:15:44

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	21/10/2025 11:15:16
----------------	---------------------

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	21/10/2025 11:51:34
POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	21/10/2025 11:59:45
CLAUDIOMIR RODRIGUES	21/10/2025 12:28:29
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	21/10/2025 12:39:36
MILTON DOMICIANO GOMES	21/10/2025 12:56:25
JOSIELI DE ALMEIDA	21/10/2025 13:04:48
JAIR ALVES DE OLIVEIRA	21/10/2025 13:06:50
JOCIMAR MAULAZ	21/10/2025 13:09:16
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	21/10/2025 13:19:10
ANDRE LUIZ BAIER	21/10/2025 13:47:01
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21/10/2025 14:23:32

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/10/2025 11:28:31
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 250208 e o CRC E5E736FC.